



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1180/2022-DE emsv

Juiz de Fora, 06 de abril de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 73/2021.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 73/2021, de autoria do Vereador Bejani Júnior, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a criação do programa "Adote uma família", de incentivo à adoção de cestas básicas".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
06 / 04 / 22
PROTOCOLO N.º
HORA: 10:53
PJF (Secretaria de Governo)